



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N. 10/ 2013

EM 28 DE JUNHO DE 2013

Autoriza o desfazimento de
bens permanentes (mobiliário)

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 4ª. Sessão Ordinária, realizada em 28 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o desfazimento de bens permanentes – mobiliário – relacionados na UnED de Nova Friburgo e posterior doação, conforme Processo 23063.000663/2013-18.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho Diretor